



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

PAULO CEZAR LEMES LTDA
CNPJ.: 17.387.040/0001-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.387.040/0001-30
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
09/01/2013

NOME EMPRESARIAL

PAULO CEZAR LEMES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

J S TERRAPLENAGEM

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R LONDRINA

NÚMERO

330

COMPLEMENTO

CEP

85.575-000

BAIRRO/DISTRITO

PASSARINI

MUNICÍPIO

SAO JORGE D'OESTE

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(46) 9932-5338

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2026 às 13:13:41 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

17.387.040/0001-30

Razão Social:

PAULO CEZAR LEMES LTDA

Atividade Econômica Principal:

0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

Endereço:

RUA LONDRINA, 330 - PASSARINI - 85.575-000 - São Jorge D'Oeste / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 24/06/2026 13:09



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.387.040/0001-30 DUNS®: 943371100
Razão Social: PAULO CEZAR LEMES LTDA
Nome Fantasia: J S TERRAPLENAGEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	15/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/04/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/05/2026 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.387.040/0001-30 DUNS®: 943371100
Razão Social: PAULO CEZAR LEMES LTDA
Nome Fantasia: J S TERRAPLENAGEM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 09/01/2013
CNAE Primário: 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

CNAE Secundário 1: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 2: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 3: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO
CNAE Secundário 4: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 5: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP: 85.575-000
Endereço: RUA LONDRINA, 330 - PASSARINI
Município / UF: São Jorge D'Oeste / Paraná
Telefone: (46) 99325338
E-mail: simoneterres14@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 079.172.479-45
Nome: PAULO CEZAR LEMES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 079.172.479-45
Nome: PAULO CEZAR LEMES
E-mail: simoneterres14@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	079.172.479-45	Participação Societária:	100,00%
Nome:	PAULO CEZAR LEMES		
Número do Documento:	105789319	Órgão Expedidor:	SESP PR
Data de Expedição:	20/04/2023	Data de Nascimento:	21/01/1983
Filiação Materna:	TEREZA LEMES		
Estado Civil:	Casado(a)		

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	Não	CPF:	071.469.689-79
Nome:	SIMONE TERRES LEMES		
Carteira de Identidade:	07146968979	Órgão Expedidor:	RECEITA FEDERAL
Data de Expedição:	22/01/1983		

CEP:	85.575-000
Endereço:	RUA VINTE E OITO - DR ANTONIO PARANHOS
Município / UF:	São Jorge D'Oeste / Paraná
Telefone:	
E-mail:	simoneterres14@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

14672 - Limpeza Urbana

15130 - Poda, Corte, Arrancamento de Árvores - Áreas Pública / Particular



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17387040000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2026 13:15:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO CEZAR LEMES LTDA**
CNPJ: **17.387.040/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2026 às 13:17) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 17.387.040/0001-30**.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A3C.0301.907B.2825 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO CEZAR LEMES LTDA**

CPF/CNPJ: **17.387.040/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:17:32 do dia 24/06/2026 , com validade até o dia 24/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kJ6hpGzmg6TobDC7q0sp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **PAULO CEZAR LEMES**

CPF/CNPJ: **079.172.479-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:18:28 do dia 24/06/2026, com validade até o dia 24/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7eMdz8HNma0yJAwvRuCh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO CEZAR LEMES**

CPF/CNPJ: **079.172.479-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:18:05 do dia 24/06/2026, com validade até o dia 24/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fXkUVKeV29MUA16KK8kb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA

JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA

CNPJ nº: 17.387.040/0001-30

NIRE nº 41208349978

JANDIR JOSE SOARES JUNIOR, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 02/09/1991, do comércio, CPF nº 080.611.639-00, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 10.174.649-1, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Londrina, nº 330, Loteamento Passarini, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. **JANDIR JOSE SOARES**, brasileiro, natural de São João, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/09/1961, do comércio, CPF sob nº 435.193.859-53, portador da cédula de Identidade Registro Geral sob nº 1.816.024-2, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Londrina, nº 330, Loteamento Passarini, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. Todos sócios da empresa que gira sob a denominação social de: **JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA**, tendo sua sede sito à Rua Londrina, nº 330, Loteamento Passarini, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208349778, em 15/03/2016 e inscrita no CNPJ/MF nº 17.387.040/0001-30, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº: 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº: 128, de 19/12/2008, resolve alterar por transformação seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, assim, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1. DO QUADRO SOCIETÁRIO, CAPITAL SOCIAL E QUITAÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na Sociedade Limitada Unipessoal o sócio Sr. **PAULO CEZAR LEMES**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/01/1983, empresário, CPF sob nº 079.172.479-45, portador da cédula de Identidade Registro Geral sob nº 10.578.931-9, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Vinte e Oito, nº 132, Distrito de Doutor Antonio Paranhos, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.579-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se neste ato da Sociedade Limitada Unipessoal **JANDIR JOSE SOARES JUNIOR**, que possuía R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente do País e retira – se também neste ato **JANDIR JOSE SOARES** que possuía R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), divididos em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente do País, que neste ato vende de forma onerosa a sócia ingressante **PAULO CEZAR LEMES**, pelo seu valor nominal, sem lucros, pagos em moeda corrente do País, neste ato, ficando assim:

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA

JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA

CNPJ nº: 17.387.040/0001-30

NIRE nº 41208349978

SÓCIO	QUOTAS	PART. (%)	VALOR (R\$)
PAULO CEZAR LEMES	100.000	100,00	100.000,00
	100.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios retirantes **JANDIR JOSE SOARES JUNIOR e JANDIR JOSE SOARES** dão ao sócio ingressante e a empresa, plena, geral e rasa quitação pelas quotas vendidas, nada mais tendo a reclamar qualquer direito.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante **PAULO CEZAR LEMES**, declara conhecer a situação econômica financeira da Sociedade Limitada Unipessoal, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

2. DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA QUINTA: Devido a retirada da sócia **JANDIR JOSE SOARES** a empresa adotará o nome empresarial **PAULO CEZAR LEMES LTDA**, conforme faculta a Lei nº:10.406/2002, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

3. DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao único sócio **PAULO CEZAR LEMES**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial individualmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade Limitada Unipessoal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se o único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade Limitada Unipessoal, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador **PAULO CEZAR LEMES**, declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA**JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA**

CNPJ nº: 17.387.040/0001-30

NIRE nº 41208349978

contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

4. DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO

CLÁUSULA NONA: Para tanto, passa a consolidar, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** da referida empresa, com o teor seguintes:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

PAULO CEZAR LEMES LTDA

CNPJ nº: 17.387.040/0001-30

NIRE nº 41208349978

PAULO CEZAR LEMES, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/01/1983, empresário, CPF sob nº 079.172.479-45, portador da cédula de Identidade Registro Geral sob nº 10.578.931-9, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado sito à Rua Vinte e Oito, nº 132, Distrito de Doutor Antonio Paranhos, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.579-000, resolve, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal, adotara seguinte nome empresarial: **PAULO CEZAR LEMES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede no seguinte endereço: Rua Londrina, nº 330, Loteamento Passarini, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal já integralizado é de R\$ R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	PART. (%)	VALOR (R\$)
PAULO CEZAR LEMES	100.000	100,00	100.000,00
	100.000	100,00	100.000,00

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA**JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA****CNPJ nº: 17.387.040/0001-30****NIRE nº 41208349978**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é: Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (01.61-0-03). Serviços de terraplenagem e outras movimentações de açudes, pontes, aterramento, estradas vicinais, readequação de estradas, murrunduns, destoca enleiramento de pedras (43.13-4-00). Serviços de preparação de drenagem, rebaixamento, nivelamento (43.19-3-00). Transporte rodoviário de carga, em geral municipal (49.30-2-01). Aluguem de máquinas e equipamentos para construção (77.32-2-01). Obras de urbanização, construção e pavimento de vias urbanas, ruas, praças, calçadas, e locais para estacionamento de veículos, sinalização com pintura, serviços de pavimentação com pedras irregulares (42.13-8-00).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/01/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao único sócio **PAULO CEZAR LEMES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, que declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA**JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA****CNPJ nº: 17.387.040/0001-30****NIRE nº 41208349978**

passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao único sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº:123 de 15/12/2006, a sociedade limitada unipessoal deixará de realizar a reunião anual do sócio único e a publicação de suas deliberações, previstas no Código Civil e designara administrador se assim o desejar.

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA: O único sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa do único sócio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O único sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado, nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADA

JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA

CNPJ nº: 17.387.040/0001-30

NIRE nº 41208349978

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Este Instrumento Contratual será regido pela Lei nº: 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da única sócia ora presente, assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Jorge D' Oeste - Pr, 01 de Junho de 2023.

JANDIR JOSE SOARES JUNIOR

JANDIR JOSE SOARES

PAULO CEZAR LEMES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAULO CEZAR LEMES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07917247945	PAULO CEZAR LEMES
08061163900	JANDIR JOSE SOARES JUNIOR
43519385953	JANDIR JOSE SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023 15:39 SOB Nº 20233798889.
PROTOCOLO: 233798889 DE 15/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308903433. CNPJ DA SEDE: 17387040000130.
NIRE: 41208349778. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.
PAULO CEZAR LEMES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



964-23-00165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
SEÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
PAULO CEZAR LEMES

FILIAÇÃO
AVALDO LEMES
TERESA LEMES

DATA NASCIMENTO 21/07/1983
LOCAL NASCIMENTO LARANJEIRAS DO SUL, PR
OCCUPAÇÃO PROFESSOR
SEX M

ASSINATURA *Paulo Cezar Lemes*
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



LEN Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 878.673.478-45
REGISTRO CIVIL 10.578.831-8
REGISTRO DE CIVIL
CONDIÇÃO DE VOTANTE PR, D DE A PARANÁ
CLAS-GR. LIMO-GR. POLV-M-83

DATA DE EMISSÃO 20/08/83

ASSINATURA *Paulo Cezar Lemes*
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NAO PLASTICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE DOIS VIZINHOS



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Egídio Veronese

Tabelião - Designado

Rua Seis, s/nº - CEP 85579-000 - Distrito Dr. Antonio Paranhos - São Jorge D'oeste - Paraná

Livro B-2 - Folhas 063 e verso - Termo: 300

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no Livro, às folhas e sob termo acima discriminado, verifiquei constar que no dia dezanove (19), de janeiro (01), do ano de dois mil e oito (2008), foi realizado o casamento de "PAULO CEZAR LEMES e SIMONE PEDROSO TERRES", contraído perante o Juiz de Casamento Raul Loss, e as testemunhas constantes do registro nomeadas e assinadas.

Ele, nascido em Laranjeiras do Sul, Paraná, aos 21 de janeiro de 1983, estado civil, solteiro, profissão agricultor, filho de Amaurilio Lemes e Tereza Lemes.

Ela, nascida em San Cristobal, Departamento do Alto Paraná, Paraguai, aos 14 de junho de 1991, estado civil, solteira, profissão agricultora, filha de Luiz Pedroso e Loreci Ferreira Terres.

O Contraente continua a chamar-se:

"PAULO CEZAR LEMES"

A Contraente passou a chamar-se:

"SIMONE TERRES LEMES"

Foi adotado o regime de **"COMUNHÃO PARCIAL DE BENS"**

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1.525, Inciso I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O referido é verdade e dou fé



DR Antônio Paranhos, 19 de janeiro de 2008

Egídio Veronese
Egídio Veronese - Escrivão Designado